



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.363, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **EDI CARLOS COLLEONI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Públicas, nomeado em 12 de abril de 2021, através do Decreto nº 6.260/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.364, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **ANTONIO DE BARROS OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, nomeado em 5 de julho de 2024, através do Decreto nº 7.261/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.365, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Posto de Trânsito, nomeado em 8 de abril de 2024, através do Decreto nº 7.143/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.366, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, nomeada em 13 de junho de 2023, através do Decreto nº 6.936/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.367, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **ANGELA MARIA MADEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, nomeada em 26 de maio de 2022, através do Decreto nº 6.613/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.368, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **LUCIMARA BERNARDI**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria, nomeada em 23 de outubro de 2024, através do Decreto nº 7.325/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.369, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **ELLEN AVILA PLÁ ZSCHORNACK**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, nomeada em 10 de julho de 2023, através do Decreto nº 6.966/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.370, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **MARCIA ROSANE CORREA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeada em 10 de abril de 2024, através do Decreto nº 7.171/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.371, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Caminhões e Máquinas Pesadas, nomeado em 20 de junho de 2024, através do Decreto nº 7.244/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **ADILAR DALMAS ALTHAUS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Viação e Transporte, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.161/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **JORGE KAWATA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.168/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.374, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação, nomeado em 10 de abril de 2024, através do Decreto nº 7.170/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.375, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **MARCIO ANTONIO GOMEZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, nomeado em 18 de agosto de 2023, através do Decreto nº 6.990/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, nomeado em 2 de fevereiro de 2023, através do Decreto nº 6.826/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado em 2 de junho de 2023, através do Decreto nº 6.929/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora **DANIELA DE FREYN DREYER**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, nomeada em 1º de março de 2024, através do Decreto nº 7.127/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **ALVARO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, nomeado em 10 de abril de 2024, através do Decreto nº 7.173/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor **MOISES SOARES COELHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado em 6 de dezembro de 2022, através do Decreto nº 6.789/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 359, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no art. 3º, da Portaria nº 295, de 10 de outubro 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 295/2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de outubro de 2024, edição 3652, página 1, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2752/2024, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias, tendo em vista o direito de defesa de pelo menos 10 dias, e que devido ao ponto facultativo de fim de ano e às férias coletivas, não haverá tempo hábil, necessitando assim, aguardar sua defesa e/ou dispensa da mesma para encerrar a instrução do processo e dar os encaminhamentos finais, produzindo e encaminhando o relatório final até a autoridade julgadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 295/2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de outubro de 2024, edição 3652, página 1, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação oficial. Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Torna sem efeito a Portaria nº067, de
4 de abril de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 067/2022, de 4 de abril de 2022, que designa a servidora **LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº001, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 001/2021, de 4 de janeiro de 2021, que designa o servidor **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIAK**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Torna sem efeito a Portaria nº063, de
4 de março de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 063/2021, de 4 de março de 2021, que designa o servidor **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Torna sem efeito a Portaria nº069, de
4 de março de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 069/2021, de 4 de março de 2021, que designa a servidora **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 364, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº180, de 5 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 180/2022, de 5 de agosto de 2022, que designa a servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3674



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº064/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 064/2021, de 4 de março de 2021, que designa o servidor **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 8 Item 1, de 447 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 149 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.311,48 (dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 18/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 sanitários PNE e área para produção. Construção de barracão industrial, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00m.

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de novembro de 2024, com sua vigência até 20 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 18/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 186 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 62 Km/Dia e no Lote 3 Item 1, de 404,7 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 134,9 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.336,81 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 2 Item 1, de 384 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 128 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.492,66 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 1 Item 1, de 417 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 139 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre o calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.566,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HENRIQUE CAMANA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3674

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 163.870,55 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANATOLE FEIBER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 298/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 104.893,86 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DIEGO SAGGIN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 85.835,88 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EMERSON SALES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 300/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CHRIS FABIANNE LOPES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 301/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): EXTINTORES NACIONAL- PROTEGE COMERCIO EXTINTORES L

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 10.005,40 (dez mil, cinco reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3674



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 85/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.blcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas na especialidade de cardiologia com vigência de 12 meses.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 110.592,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 08/01/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 08/01/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3674



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 86/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.blcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Aquisição de motor para portão eletrônico no CEMEI Raio de Sol e portão eletrônico completo com instalação, para a Escola Municipal Olavo Bilac**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 5.882,71**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 09/01/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 09/01/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3674



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 44/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Solicitamos a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviços de locação e ornamentação com temática natalina, para o evento que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, às 19h30, nas instalações da Associação Cultural Italiana e Gaúcha de Céu Azul - ACIG.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
PIVETTA & SZELBRACIKOWSKI LTDA	33.873.051/0001-87	1.800,00

Céu Azul, 09 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
09/12/2024 12:11:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 12:11:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://mmszic.ipm.com.br/tp/607857687523>.
POR LAURINDO SPEROTTO - (*** 960.109-**) EM 09/12/2024 12:11





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3674



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 19/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CPI - PROJETO 04, PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Clube da Pessoa Idosa – CPI, referente ao Projeto 04 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, conforme o Edital de Chamamento Público nº 2/2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3674

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 025 DE 2024

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco, brasileiro, CPF n.º XXX.616.159-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As obrigadoriedades no encerramento de mandato do legislativo e do executivo. Boas práticas para encerramento e planejamento do novo ciclo", promovido pela Pública – Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública, com saída no dia 11 e retorno no dia 13 de dezembro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 040/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "NS -Treinamentos em Gestão Pública LTDA", CNPJ: 12.137.995/0001-16 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS. Quantidade: Aquisição de 01 inscrição. Vereador Solicitante: RODRIGO PEREIRA MARANHÃO. VALOR UNI: R\$ 1.850,00. LOCAL/DATA: HOTEL FOZ DO IGUAÇU - Centro - Foz do Iguaçu - Pr. Dias 11,12 E 13 de dezembro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 041/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 042/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA", CNPJ: 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E REGRAS PARA O FECHAMENTO DE SESSÃO LEGISLATIVA - PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Vereadores Solicitantes: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E GILMAR BAÚ. Servidora Solicitante: VERA LUCIA BATISTA FELISBINO. VALOR UNI: R\$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00. LOCAL/DATA: HOTEL NACIONAL INN - CURITIBA -PR. Dias 11, 12 E 13 de dezembro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 042/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 043/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "PÚBLICA -Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública", CNPJ: 12.069749/0001-74 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: A OBRIGATORIEDADE NO ENCERRAMENTO DE MANDATO DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO, BOAS PRÁTICAS PARA O ENCERRAMENTO E PLANEJAMENTO DO NOVO CICLO. Quantidade: Aquisição de 01 inscrição Servidor Solicitante: Anélio Ferreira da Silva de Marco. VALOR UNI: R\$ 1.890,00 LOCAL/DATA: HOTEL TREVI CURITIBA -PR. DIAS: 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 039.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "Gestão responsável na transição de mandato: orientações jurídicas e procedimentos essenciais para encerramento da administração municipal – A LRF e seus impactos no último ano de mandato dos gestores municipais", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 11 de dezembro e retorno no dia 13 de dezembro de 2024, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

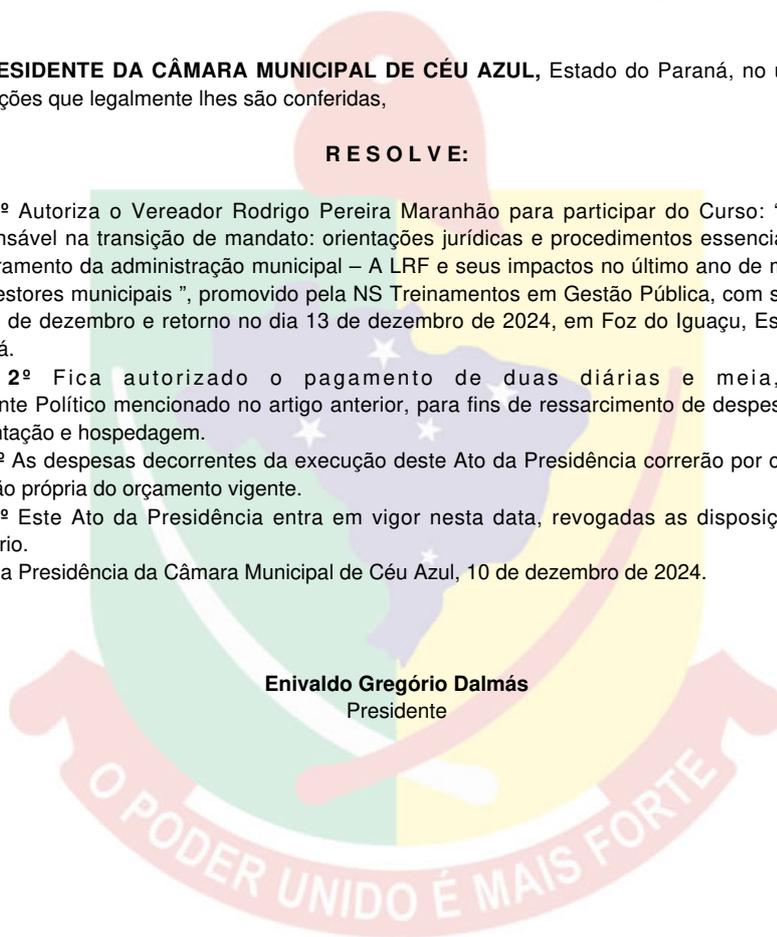
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 040.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Gilmar Baú e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Providências para o encerramento do exercício 2024 e regras para o fechamento da sessão legislativa – Procedimentos regimentais e da Lei Orgânica Municipal; Prestação de contas das atividades parlamentares", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 11 e retorno no dia 13 de dezembro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3674



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 041.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Servidor Anélio Ferreira da Silva de Marco para participar do Curso: "As obrigadoriedades no encerramento de mandato de legislativo e do executivo. Boas práticas para encerramento e planejamento do novo ciclo", promovido pela Pública – Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública, com saída no dia 11 e retorno no dia 13 de dezembro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Servidor mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

